



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Campus Boa Vista

**PORTARIA Nº 12/CBV, DE 18 DE JANEIRO DE 2019**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS BOA VISTA*/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor **GILVAN BROLINI**, no período de 21 a 25 de janeiro de 2019, para participar da 509ª Reunião Ordinária de Plenário, em atendimento à Convocatória do Conselho Federal de Enfermagem – COFEN, na cidade de Brasília-DF.

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

  
**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
Diretora-Geral do *Campus Boa Vista*